



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
INTERCONTINENTAL DE LUANDA



REGULAMENTO DE EXAME DE ACESSO

Icolo e Bengo, 2026



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO INTERCONTINENTAL DE LUANDA

Artigo 1º

(Objecto e âmbito)

O presente regulamento visa o processo da organização e realização das provas de exame de acesso para frequência dos Cursos de Licenciatura Ministrados no Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda, adiante designadas por prova para os candidatos que reúnem os requisitos previstos no Regulamento Académico em vigor no ISPIL.

Artigo 2º

(Inscrição)

1. O Processo de inscrição para os exames de acesso, à frequência dos Cursos de Licenciatura Ministrados no Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda, é afixado no Calendário do Ano Académico de 2026/2027, pelo Departamento dos Assuntos Académicos e Pedagógicos.
2. A inscrição deve ser efectuada na Secretaria Académica, nos horários estabelecidos e publicados pelo Departamento dos Assuntos Académicos Pedagógicos.

Artigo 3º

(Condições de inscrição)

1. Para a processo de inscrição, cada candidato deve apresentar os documentos seguintes:
 - a) Cópia do Certificado de Habilitações, do curso Pré-universitário, Médio ou o equivalente, com notas discriminada por ano e disciplinas;
 - b) Cópia do Bilhete de Identidade para os cidadãos nacionais ou Passaporte para estrangeiros;
 - c) Comprovativo do pagamento da taxa de Inscrição, em conformidade com a tabela de Propinas e Emolumentos em vigor no ISPIL.

Artigo 4º

(Período de Realização das Provas)

1. As provas de exame de acesso às vagas existentes no Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda, realizar-se-ão de 14 a 18 de Setembro de 2026.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO INTERCONTINENTAL DE LUANDA

2. As provas são realizadas nos dias, horas e locais indicados, em conformidade com os horários previamente afixados com a duração de duas (2) horas, havendo a considerar, trinta (30) minutos de tolerância.
3. Em cada prova, o candidato inscrito deve comparecer na sala previamente designada com uma hora de antecedência mínima, munidos dos documentos seguintes:
 - a) Bilhete de Identidade ou Passaporte;
 - b) Fixa de inscrição.
4. Na falta dos documentos previstos no ponto anterior, é vedado ao candidato, o acesso à realização das provas.
5. Após início de cada prova, não é permitida a entrada dos candidatos que possam chegar atrasados, reactivamente ao exposto no ponto dois (2.) deste Artigo.
6. Para a realização de cada prova, os candidatos devem munir-se do material seguinte:
 - a) Esferográfica azul ou preta;
 - b) Régua, se necessário for;
 - c) Lápis;
 - d) Borracha.
7. Não é permitido o uso de máquina de calcular para quaisquer provas, nem de aparelhos celulares e/ou outros equipamentos electrónicos.
8. A publicação dos resultados das provas de exame de acesso, serão afixados nos períodos estabelecidos em conformidade ao Calendário do Ano Académico de 2026/2027.

Artigo 5º

(Cursos de Licenciatura)

1. Os cursos existentes são:
 - a) Ciências Sociais e Humanas:
 - Ensino Primário
 - Direito
 - Licenciatura em Relações Internacionais;
 - Licenciatura em Psicologia:
 - Psicologia Clínica;
 - Psicologia do Trabalho;
 - Psicologia Criminal.

Sede: Icolo e Bengo, Município do Sequele, Nova Urbanização-Bairro 17 de Setembro

Telefone: 930 371 943 / 959 788 079

Email: geral@ispil.co.ao / ispilangola@gmail.com



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO INTERCONTINENTAL DE LUANDA

➤ Licenciatura em Ciências de Gestão e Administração:

- Gestão Bancária e Seguradora;
- Gestão e Administração Pública;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Contabilidade e Auditoria.

b) Ciências das Engenharias e Tecnologia:

- Licenciatura em Engenharia Informática;
- Licenciatura em Arquitectura e Urbanismo;
- Licenciatura em Engenharia Industrial e Sistemas Eléctricos.

c) Ciências Médicas e da Saúde:

- Licenciatura em Enfermagem;
- Licenciatura em Análises Clínicas.

2. Cada candidato pode inscrever-se a um (1) ou dois (2) cursos, desde que o mesmo esteja de acordo com o seu perfil de formação e faça as provas de acesso previstas para cada uma delas.
3. No processo de inscrição para a prova de exame de acesso aos Cursos de Licenciatura em Ciências das Engenharias e Tecnologia, o candidato pode escolher por ordem de preferência até três (3) opções, sendo que a colocação é feita de acordo com a primeira opção em que tiver vaga.

Artigo 6º

(Componentes de avaliação que integram as provas)

1. Para os Cursos de Licenciatura em Ciências das Engenharias e Tecnologia, o candidato deve fazer duas provas, uma contendo os conteúdos da disciplina de Matemática e outra os de Física. A avaliação é feita na totalidade de pontos em prova, sendo que a avaliação final será a soma dos 50% obtidos em cada uma das mesmas.
2. Para os Cursos de Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas o candidato deva fazer as provas, cujos conteúdos e percentagens são os abaixo discriminados:

- Relações Internacionais:
Português 50 % História 50%.

- Psicologia:
Psicologia geral 50 % e Português.

Sede: Icolo e Bengo, Município do Sequele, Nova Urbanização-Bairro 17 de Setembro

Telefone: 930 371 943 / 959 788 079

Email: geral@ispil.co.ao / ispilangola@gmail.com



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO INTERCONTINENTAL DE LUANDA

- Ciências de Gestão e Administração:
Matemática 50 % e Português 50 %.

3. Para os cursos de licenciatura em Ciências Médicas e da Saúde, o candidato deverá fazer duas provas, uma contendo os conteúdos da disciplina de Química e outra de Biologia. A avaliação é feita na totalidade de pontos em prova, sendo que a avaliação final será a soma dos 50% obtidos em cada uma das mesmas.

Artigo 7º

(Vagas)

O número total de vagas e a sua distribuição pelos diferentes Cursos de Licenciatura leccionáveis no ISPIL, é publicado anualmente por Despacho do Presidente.

Artigo 8º

(Critérios de selecção)

Após correcção da prova de exame de acesso, a selecção do candidato para o processo de admissão nos diferentes cursos, é feita com a obtenção da nota mais alta.

Artigo 9º

(Validade)

1. A aprovação no exame de acesso, para frequência aos Cursos de Licenciatura ministrados no ISPIL, é validada com fundamento na publicação dos resultados inerentes ao processo de avaliação.
2. Os resultados das provas de exame de acesso, são validados no ano em que as mesmas se realizam.

Artigo 10º

(Bibliografia)

A bibliografia a ser utilizada pelo candidato na preparação para os exames de acesso, são as que constam na relação dos diversos textos de tópicos publicados.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO INTERCONTINENTAL DE LUANDA

Artigos 11º

(Casos Omissos)

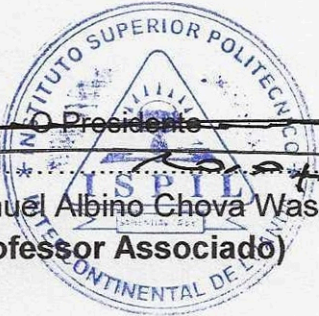
As dúvidas ou omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, são resolvidas pelo Presidente do Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda, pelo Presidente do ISPIL.

Artigo 12º

(Vigência)

O presente regulamento entra imediatamente em vigor, após a sua assinatura e publicação.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO INTERCONTINENTAL DE LUANDA,
em Sequele, 10 de Julho de 2026.


~~O Presidente~~
.....
Prof. Doutor Samuel Albino Chova Wassuca, Ph.D.
(Professor Associado)